SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 737 / ANO 2025

12 de julho de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA, ANA LAURA HOLTZ E BETO SOARES.
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Administração

PORTARIA 4

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS 6

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

Resoluções 11

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 13

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Processo Seletivo 21
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 22
Portarias 29

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros 33
Resoluções 34

ENTIDADES

COMUNICADOS 36
Editais de Processos Seletivos 37

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 48

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Administração

PORTARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA S.A. nº 1, de 7 de julho de 2025.

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO, Secretário Municipal de Administração de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo §1º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto Municipal nº 2.934, de 4 de julho de 2025, e considerando os autos do Processo nº 43165/1/2025, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma para realização da apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, pelos agentes públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe o Decreto Municipal nº 2.934, de 4 de julho de 2025, iniciando-se em 15 de julho de 2025 e encerrando-se em 31 de agosto de 2025.

§1º São considerados agentes públicos para efeitos desta Portaria toda e qualquer pessoa em exercício na Administração Municipal Direta e Indireta, ainda que transitório ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, de mandatos, cargos, funções ou empregos.

§2º É obrigatória a apresentação da declaração de isento pelo agente público que, na forma da Lei, não estiverem obrigados à entrega de declaração à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§3º A entrega da declaração mencionada no *caput* deste artigo ou da declaração de isento mencionada no parágrafo anterior, deverá ser efetuada de forma eletrônica por meio de acesso com matrícula e senha pessoal de cada agente ao Portal do Servidor, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Cada secretaria desta municipalidade ficará responsável pela comunicação formal e acompanhamento dos agentes lotados em sua pasta, a fim de que todos cumpram o prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. As secretarias deverão disponibilizar equipamento para utilização de seus agentes, sob supervisão, para garantir que todos possam realizar a entrega da declaração.

Art. 3º O prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria diz respeito exclusivamente à entrega eletrônica anual para o exercício 2025, mantendo o prazo estabelecido no inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.934, de 4 de julho de 2025, para os exercícios subsequentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º O agente público que não realizar a entrega de declaração no prazo estabelecido nesta Portaria, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º A entrega anual da declaração será realizada de forma digital, por meio de acesso ao Portal do Servidor, disponível no sítio eletrônico desta Prefeitura na internet.

§1º Cada servidor deverá acessar seu cadastro por meio de sua matrícula e senha pessoal e fazer o *upload* da declaração apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio de arquivo digital no formato "PDF", ou efetuar a autodeclaração de isento, acessando, em ambos os casos, a opção "Documentos", em seguida a opção "Outros Documentos" e depois a opção "Inserir".

§2º Havendo dificuldade no acesso ao Portal, o servidor deverá comparecer pessoalmente ao Órgão de Pessoal para verificar seu acesso.

§3º É vedado a terceiros a prerrogativa de resolver qualquer questão relacionada a acesso de servidor ao Portal, salvo na condição de representante legal.

§4º Ao realizar o *upload* do arquivo ou a autodeclaração de isento o agente público deverá acompanhar o andamento da aprovação de sua declaração, devendo repetir o processo caso o status de sua declaração seja atualizada para "Reprovado" pelo gestor responsável pela análise das declarações.

§5º O órgão de Recursos Humanos e de Pessoal poderá solicitar, a qualquer tempo, que o servidor compareça àquela seção para prestar esclarecimentos acerca de sua declaração.

Art. 7º O agente público é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br *e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br*

Itapetininga, 07 de julho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 10 (Dez) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

1- Av. Francisco Weiss Junior - Chácara Alvorada - 01.08.11.0816.001 – 01.08.111.0836.001
2- Av. Paulo Soares Hungria - Parque Athenas do Sul – 01.09.046.0587.001
3- Rua Fraterno de Melo Almada - Vila Carolina – 01.09.125.0085.001
4- Rua. Ronald Otto Giorgi - Jardim Shangrilá - 01.09.067.0165.001
5- Rua. Ronald Otto Giorgi - Jardim Shangrilá - 01.09.067.0155.001 – 01.09.067.0265.001 – 01.09.067.0275.001
6- Rua. Joao Francisco da Rocha - Vila Francisca – 01.10.010.0175.001
7- Rua . Prudente de Moares - Centro – 01.02.085.0456.001
8- Rua. Antônio Cerqueira – Vila Nastri II – 01.14.017.0303.001 - 01.14.017.0313.001 - 01.14.017.0323.001 - 01.14.017.0333.001 - 01.14.017.0343.001
9- Rua. Bernardino de Campos -Centro – 01.02.116.0208.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 07 de julho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a construção do muro e do passeio do mesmo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º. e 2º. Da Lei nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015;*

1 – Av. Vicente Rodrigues Furtado -Vila Belo Horizonte – 01.03.090.0306.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme determina os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. e 2º da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br *e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br*

Itapetininga, 07 de julho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 180/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua Avelino Cesar – Jardim Paulista , com inscrição cadastral n. *01.08.050.0086.001* no valor de **R$** ***2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 07 de julho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 127/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua. Ary Cleto – Estancia Conceição , com inscrição cadastral n. **01.14.067.0315.001**, no valor de **R$ *2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br *e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br*

Itapetininga, 07 de julho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 157/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Edna Marcia de Souza Domingues Res. Vilagio de Capri**, com inscrição cadastral n. 02.14.110.0154.001, no valor de **R$ *2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

Resolução Conjunta nº 0005.01/2025

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 212/2023.

Considerando o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle da política em todos os níveis;

Considerando a Portaria GM/MMulheres nº 66, de 25 de abril de 2025; O Decreto Estadual nº 69.594/2025;

Considerando a deliberação do dia 10 de julho de 2025, realizada em plenária extraordinária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica **convocada** a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Itapetininga, a ser realizada dia **28 de julho de 2025,** no Auditório Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci" da 43ª Subseção **OAB Itapetininga**, situado a Rua Carlos Cardoso, 421, Jardim Marabá, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para Mulheres, da Prefeitura Municipal de Itapetininga e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Itapetininga terá como tema central "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - **Autonomia Econômica, Trabalho e Empreendedorismo**: Acesso ao mercado de trabalho, geração de renda, qualificação profissional e empreendedorismo feminino promovendo direitos por meio da equidade de condições e de oportunidades no mundo do trabalho;

II - **Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos**: Promoção da saúde das mulheres, saúde mental, saúde materna e direitos sexuais e reprodutivos, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida;

III - **Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e Segurança Pública**: Enfrentamento à violência doméstica e institucional e segurança pública;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

IV- **Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência**: Contribuir para a universalização da cidadania e a igualdade de direitos, por meio da ampla presença de mulheres com representatividade de sua diversidade nos espaços de participação, bem como da transparência da gestão pública fortalecendo assim, a democracia.

Art. 3º. A composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Itapetininga, será constituída por membros do Poder Público e da Sociedade Civil e será instituída por meio de deliberação específica, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga.

Itapetininga, 11 de julho de 2025

Juliana Gryczynski Furtado
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

Vivian Pedroso Francelino
Presidente do CMDMI

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 10 DE JULHO DE 2025 - LAUDA 26
PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008896 Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 352230701-464-000020-1-1 Data de Validade: 30/06/2026 Razão Social: A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLOGICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.026.357/0001-65 Endereço: Rua DOUTOR JULIO PRESTES, 303 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-100 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AUGUSTO PINTO MOTTA FILHO CPF: 24801350801 Resp. Técnico: VERENA ROBIATTI KUERT CPF: 27285736899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94519 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/2025 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 352230701-863-000245-1-1 Data de Validade: 02/07/2026 Razão Social: ANICE MARIA VIEIRA DE CAMARGO MARTINS CNPJ/CPF: 14161086881 Endereço: SILVA JARDIM, 66 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANICE MARIA VIEIRA DE CAMARGO MARTINS CPF: 14161086881 Resp. Técnico: ANICE MARIA VIEIRA DE CAMARGO MARTINS CPF: 14161086881 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.248 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008265 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-562-000565-0-2 Data de Validade: Razão Social: KELLY CRISTINA SANTOS MARIANO - ME CNPJ/CPF: 12.751.821/0001-49 Endereço: Rua BARTHOLOMEO ROSSI, 174 RECHAN Município: ITAPETININGA CEP: 18217000 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1276/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000453-1-4 Data de Validade: 31/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO CÉSAR ROSA, 111 Vila Sotemo Município: ITAPETININGA CEP: 18207-790 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1277/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000453-1-4 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO CÉSAR ROSA, 111 Vila Sotemo Município: ITAPETININGA CEP: 18207-790 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1282/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000459-1-8 Data de Validade: 21/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua JUSTINO MACHADO MEIRA , 151 DISTRITO DO RECHÃ Município: ITAPETININGA CEP: 18217-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1283/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000459-1-8 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua JUSTINO MACHADO MEIRA , 151 DISTRITO DO RECHÃ Município: ITAPETININGA CEP: 18217-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1292/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000442-1-0 Data de Validade: 08/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua HILDA MATARAZZO DELMANTO, 596 Jardim Shangri-lá Município: ITAPETININGA CEP: 18208-620 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000442-1-0 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua HILDA MATARAZZO DELMANTO, 596 Jardim Shangri-lá Município: ITAPETININGA CEP: 18208-620 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250009277 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352230701-562-000566-1-8 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: VANESSA CAMPOS SCAGNOLATO CNPJ/CPF: 26.820.733/0002-47 Endereço: Rua CRISTÓVÃO COLOMBO, 460 Vila Mazzei Município: ITAPETININGA CEP: 18209-570 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CAMPOS SCAGNOLATO CPF: 27977101858 Resp. Técnico: TAMIRES FERNANDA MOURA CPF: 43400284874 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:59646 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1270/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000438-1-8 Data de Validade: 24/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 84 Jardim Monte Santo Município: ITAPETININGA CEP: 18215-250 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade
legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1271/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000438-1-8 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 84 Jardim Monte Santo Município: ITAPETININGA CEP: 18215-250 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1290/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000439-1-5 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua CRISTÓVÃO COLOMBO, 204 Vila Mazzei Município: ITAPETININGA CEP: 18209-570 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1291/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000439-1-5 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua CRISTÓVÃO COLOMBO, 204 Vila Mazzei Município: ITAPETININGA CEP: 18209-570 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000431-1-7 Data de Validade: 31/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua EDUARDO THEODORO, 200 Vila Barth Município: ITAPETININGA CEP: 18205-300 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000431-1-7 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua EDUARDO THEODORO, 200 Vila Barth Município: ITAPETININGA CEP: 18205-300 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250004167 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 352230701-561-003279-0-5 Data de Validade: Razão Social: 59.278.189 ELIAS DE ALMEIDA SOUZA FILHO CNPJ/CPF: 59.278.189/0001-21 Endereço: Rua ACACIO DE MORAES TERRA, 630 JARDIM PAULISTA Município: ITAPETININGA CEP: 18214385 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS DE ALMEIDA SOUZA FILHO CPF: 50336234864. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1284/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000463-1-0 Data de Validade: 21/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida DOUTOR CIRO DE ALBUQUERQUE, 3680 VILA RECREIO Município: ITAPETININGA CEP: 18213-615 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1285/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000463-1-0 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida DOUTOR CIRO DE ALBUQUERQUE, 3680 VILA RECREIO Município: ITAPETININGA CEP: 18213-615 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1280/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000457-1-3 Data de Validade: 16/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua ITAPETININGA, 341 Vila Arruda Município: ITAPETININGA CEP: 18212-198 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1281/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000457-1-3 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua ITAPETININGA, 341 Vila Arruda Município: ITAPETININGA CEP: 18212-198 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000434-1-9 Data de Validade: 16/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida PADRE CARLOS REGATIERI, 780 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-130 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1267/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000434-1-9 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida PADRE CARLOS REGATIERI, 780 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-130 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250010251 Data de Protocolo: 24/06/2025 CEVS: 352230701-477-000369-0-0 Data de Validade: Razão Social: JA MED FARMACIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 42.711.557/0001-80 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 760 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-075 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000444-1-5 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua DR JOSE LEMBO, 651 vila bandeirantes Município: ITAPETININGA CEP: 18207-843 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1297/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000444-1-5 Data de Validade: 08/07/2026 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua DR JOSE LEMBO, 651 vila bandeirantes Município: ITAPETININGA CEP: 18207-843 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000455-1-9 Data de Validade: 15/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua BEM AVENTURADA JOSE MARIA ESCRIVÃ, 65 VILA SONIA Município: ITAPETININGA CEP: 18213-545 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1295/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000455-1-9 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua BEM AVENTURADA JOSE MARIA ESCRIVÃ, 65 VILA SONIA Município: ITAPETININGA CEP: 18213-545 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1264/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000430-1-0 Data de Validade: 08/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua ALFREDO MAIA, 537 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-200 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1265/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000430-1-0 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua ALFREDO MAIA, 537 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-200 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000443-1-8 Data de Validade: 16/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida VEREADOR EVILÁSIO MASSAINE PIRES, 1530 Vila PRADO Município: ITAPETININGA CEP: 18212-200 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1273/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000443-1-8 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida VEREADOR EVILÁSIO MASSAINE PIRES, 1530 Vila PRADO Município: ITAPETININGA CEP: 18212-200 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1269/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000458-1-0 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua CONDE FRANCISCO MATARAZZO 497 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-100 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1268/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-562-000458-1-0 Data de Validade: 15/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Rua CONDE FRANCISCO MATARAZZO 497 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-100 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: EDILANY LUANA DE JESUS VIEIRA CPF: 03940530360 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54471 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1256/2025 Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 352230701-864-000145-1-6 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: Avenida WENCESLAU BRAZ, 280 Vila Popular Município: ITAPETININGA CEP: 18213-170 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: CLELSON ALGUZ TIRABASSI CPF: 20483195804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.596 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1239/2025 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 352230701-863-000304-1-4 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: RUA HEITOR CALAZANS LUZ DE MOURA, 281 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-410 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1241/2025 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 352230701-863-000304-1-4 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: RUA HEITOR CALAZANS LUZ DE MOURA, 281 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-410 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA DOS SANTOS CPF: 11026631823 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:252538 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1240/2025 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 352230701-863-000304-1-4 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70
Endereço: RUA HEITOR CALAZANS LUZ DE MOURA, 281 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-410 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA DOS SANTOS CPF: 11026631823 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:252538 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2025

COMUNICADO Nº 02 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, por meio do presente, torna pública a relação do resultado dos recursos interpostos por ocasião da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, observando o disposto nos ITENS 12.7 e 12.9 do Edital do referido Processo Seletivo Simplificado.

Os recursos interpostos foram todos analisados e julgados pela Comissão de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão abaixo:

NOME	PONTUAÇÃO	DECISÃO DO RECURSO
Andréia Batista da Silva C.	15,75	Indeferido
Benedita Furtado de Paiva	7,77	Indeferido
Bruna Dias	11,02	Indeferido
Crislei Janaína da Silva T. Joei	20,66	Indeferido
Daiana Cristina Protázio Venâncio	12,86	Deferido
Dorodete de Meira	15,7	Indeferido
Josiane Nunes de Almeida	16,92	Indeferido
Lueny Lima da Silva	14,75	Deferido
Marileide Lourenço da Silva	13,3	Indeferido
Rosana Monteiro Angelo	16,59	Deferido
Solange Hoppe R. Albuquerque	11,42	Indeferido
Tábata Ginez Giostri	18,26	Indeferido
Tainá Aparecida Savazi Pimenta	23,72	Indeferido
Vinícius da Silva Cavalheiro	17,4	Deferido
Vitor Manoel F. Pinto	20,1	Deferido

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente comunicado.

Itapetininga, 11 julho de 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga

RAGNAR ORLANDO HAMMRSTROM
Secretário Municipal de Educação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO, MASSA E CONCRETO ASFÁLTICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:14/07/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 14/07/2025. Itapetininga, 11 de julho de 2025. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 – PROCESSO N° 18562/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ: 43.776.517/0001-80 no TOTAL de: R$ 48.791,40 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 4115/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Obras e de acordo com o parecer Nº 1616/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 10 de julho de 2025 Arivaldo de Albuquerque Secretário Municipal de Obras

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 – PROCESSO N° 21252/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 164.817,60 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5592/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Walkyria Tavares Vieira de Andrades Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – PROCESSO N° 21251/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 229.627,20 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5593/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Trânsito e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Bruno Brisola Secretário Municipal de Trânsito

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 – PROCESSO N° 21254/2025. Considerando a necessidade da

Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 6.092,40 (Seis mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5588/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Juliana Gryczynski Furtado Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – PROCESSO N° 21253/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 103.578,00 (Cento e três mil quinhentos e setenta e oito reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 5590/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Obras e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Arivaldo de Albuquerque Secretário Municipal de Obras

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025 – PROCESSO N° 21255/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 2.173.975,20 (dois milhões cento e setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5586/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Juraci de Proença Soares Sobrinho Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PROCESSO N° 21256/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no

TOTAL de: R$ 157.663,20 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5601/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Walkyria Tavares Vieira de Andrades Secretária Municipal de Agricultura e Fomento ao Agronegócio

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 – PROCESSO N° 21248/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 230.737,20 (Duzentos e trinta mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 5568/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 04 de julho de 2025 Rafael Corrêa Batista Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 – PROCESSO N° 21243/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, CNPJ: 53.859.112/0001-69 no TOTAL de: R$ 133.614,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quatorze reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 5600/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de acordo com o parecer Nº 1795/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 02 de julho de 2025 Benedito Tadeu Galende Secretário Municipal de Segurança Pública

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

ATA 50/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.DETENTORA: OCTO FARMACO LTDA – ITENS: 11, 24, 44. ASSINATURA: 02.06.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 92/2025- CONTRATADA: ÁGILA CONSTRUÇAO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. VALOR TOTAL R$ 1.609.922,18. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VIDA NOVA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27.06.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 82/2025- LOCADOR: FRANCIOSI CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA. VALOR TOTAL R$ 261.000,00. INEXIGIBILIDADE 22/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CREAS – RECURSO FEDERAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 30 MESES. ASSINATURA: 24.06.2025. Soraya Maria P. P. de O. Giriboni. Secretária de assistência social. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 91/2025- CONTRATADA: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. VALOR TOTAL R$ 1.990,97. DISPENSA 22/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA VIVA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26.06.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 97/2025- CONTRATADA: CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. VALOR TOTAL R$ 18.332,00. INEXIBILIDADE 17/2025. OBJETO: ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PAR DE TABELAS DE BASQUETE DO GINÁSIO AYRTON SENNA PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27.06.2025. Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer e Juventude. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 04 - CONTRATO 162/2021. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ITAPETININGA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 30/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NÃO CONSTANTE DA TABELA DO SUS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 12.06.2025. VALOR TOTAL: R$ 18.257,95. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 05 - CONTRATO 125/2022. CONTRATADA: LCI TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA - ME. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 5,32% sobre o valor do item: 01. VALOR TOTAL: R$ 191.910,96. ASSINATURA: 03.07.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO LOCAL (HARDWARE, SOFTWARE) PELO PERÍODO DE 12 MESES. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CARTA CONTRATO EMPENHO 4343/2025- CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. VALOR TOTAL: R$ 45.583,20. DISPENSA – ISENTO COMPRAS E SERVIÇOS 326/2025. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL (SMP) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09.05.2025. Juraci De Proença Soares Sobrinho. Secretário de Adm. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 48/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 313/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DETENTORA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ITENS: 8, 21. ASSINATURA: 30.05.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Ragnar Orlando Hammarstrom. Secretário de Educação/ Soraya Maria P. P. de O. Giriboni. Secretária de assistência social/ Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer E Juventude/ Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde/Benedito Tadeu Galende. Secretário de Segurança Pública/ Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 62/2025. PREGÃO PRESENCIAL 01/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL (NO MUNICIPIO DE ITAPETININGA), PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. DETENTORA: CIDADE ITAPETININGA PORTAL DE NOTICIAS LTDA – ITEM: 1. DETENTORA: JACQUELINE AUDREY CARVALHO VENANCIO – ME– ITEM: 2. ASSINATURA: 01.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. André Lopes Vieira. Secretário de Comunicação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 63/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA CONSUMO DAS UNIDADES DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – ITENS: 20, 23. DETENTORA: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA – ITENS: 9, 10, 11, 57, 58, 59. DETENTORA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – ITENS: 2, 3, 4. DETENTORA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA– ITENS: 22, 70. DETENTORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM: 17. DETENTORA: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP – ITENS: 12, 14, 60, 61, 62, 63. ASSINATURA: 02.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 62/2025– CONTRATADA: ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA. DISPENSA 17/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NA TABELA SUS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 04 MESES. Fica extinto consensualmente o Contrato 62/2025. ASSINATURA: 07.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CONTRATO 110/2025- CONTRATADA: ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA. VALOR TOTAL R$ 2.397.789,39. PREGÃO ELETRÔNICO 177/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NA TABELA SUS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE. VIGÊNCIA: Até 29 de março de 2026. ASSINATURA: 08.07.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 64/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. DETENTORA: LIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BORRACHA LUBRIFICANTES E HIDRAULICO LTDA– ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110. ASSINATURA: 02.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Marco Aurelio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 61/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A GINÁSTICA RÍTMICA - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) – CONTRATO. DETENTORA: TREVENZA SOLUCOES LTDA – ITEM: 6. DETENTORA: 57.259.557 GUSTAVO HENRICO DE SOUZA MIRANDA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5. ASSINATURA: 01.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer E Juventude. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 432, DE 11 DE JULHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **16 de julho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DOMINGOS DE SALES	254ª
CAROLINA COELHO BRAGUTI BUENO	255ª
NATÁLIA RODRIGUES MACHADO	256ª

Art. 2º Ficam convocadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no dia **15 de julho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE JULHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **19 de julho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **3/2025**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ EDUARDO VELOSO DO AMARAL	48ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no **dia 18 de julho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE JULHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 42756/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Cassia Rodrigues Machado, Agente de Desenvolvimento Social, Ref. 09-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE JULHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **16 de julho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA DE CARVALHO ROSA	10ª

Art. 2º Fica convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no **dia 15 de julho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA
LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Gestão 2023/2025

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDMI 26/06/2025.

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.° 935 – Fundos – Centro - foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Vivian Pedroso Francelino, Alice Aparecida dos Santos Neves, Neusa Santos de Souza Bette, Aline Cristina Claro da Silva, Luciana Santoro Rochel e Maria de Lourdes Macedo. A vice-presidente Vivian iniciou a reunião apresentando carta de desligamento do conselho da conselheira Dagne (atual presidente deste conselho). Sendo aberta a votação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, ficando como Presidente a Vivian Pedroso Francelino, Vice-Presidente Alice Aparecida dos Santos Neves e como Secretária Geral a Mariele Nadalini de Souza, devendo publicar-se a Resolução. A Conselheira Vivian explanou sobre a necessidade da elaboração e execução da Conferencia Municipal de Politicas para as Mulheres, que tem como prazo máximo 28/07/2025, ficou definido que a conselheira Vivian tratara com a Secretaria de Politicas Publicas para as Mulheres e a Secretaria de Assistência Social, a melhor forma para proceder a organização de tal evento, a Conselheira Alice relata que antes de seu desligamento, Dagne deixou contato da Conselheira de Capão Bonito, Samara, visto que, a mesma se disponibilizou em apoiar este conselho na Conferência, conselheira Vivian entrara em contato. Havendo maiores detalhes sera comunicado sobre nova data de reunião para dar seguimento nos tramites para a Conferencia. Nada mais havendo a tratar às dez horas e quarenta minutos a Vice Presidente Vivian finalizou a reunião, desta forma, eu Alice Aparecida dos Santos Neves, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e oportunamente assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA
LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO CMDM Nº 006/2025

Dispõe sobre alteração de membros para composição da Mesa Diretora do CMDM e dá outras providências - gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 6.693, de 17 de novembro de 2021 e deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o artigo Art. 8º, da Lei Municipal n.º 6.693, de 17 de novembro de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura, plenário; presidência; vice-presidência; secretária-geral e comissões temáticas que serão indicadas em plenária pelas conselheiras.

CONSIDERANDO os artigos 15 e 16, Seção II, Cap. III, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Resolução CMDM n.º 01, de 24 de fevereiro de 2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá sua mesa diretora constituída por uma Presidente, uma Vice-Presidente e uma Secretária-Geral que serão escolhidas, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange a ambos, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme o disposto na Lei n.º 6.693, de 17 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir a nova configuração da Mesa Diretora, gestão 2023-2025,

Endereço: Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.° 935 – Fundos – Centro
Telefone: (15) 3275-1898
E-mail: conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA
LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Gestão 2021/2023

composta pelas seguintes conselheiras:

I. Presidente: Vivian Pedroso Francelino
II. Vice-Presidente: Alice Aparecida dos Santos Neves
III. Secretária-geral: Mariele Nadalini de Souza

Art. 2º As atribuições da Mesa Diretora estão previstas na Resolução CMDM n.º 01, de 24 de fevereiro de 2022, sendo na Seção II, artigo 17, da Presidência, na Seção III, artigo 18 para a Vice-presidente e Seção VI, artigo 28 para a Secretária-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Itapetininga, 26 de junho de 2025.

VIVIAN PEDROSO FRANCELINO
Presidente do CMDM
2023/2025

Endereço: Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.° 935 – Fundos – Centro
Telefone: (15) 3275-1898
E-mail: conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

COMUNICADOS

Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999
Avenida: Gumercindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600
Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP
CNPJ: 03.428.411/0001-70
Tel.: (015) 3271-8889 E-mail: projcasa@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

O Presidente do Centro de Apoio Social ao Adolescente, Senhor Daniel Pereira da Silva, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus dirigentes e à população que realizar-se- á em 17 de julho de 2025, às 19:00 horas, nas dependências do Sindicato Rural de Itapetininga, na Rua Dr. Campos Salles, 219, Centro, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, a Assembléia Ordinária para a Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2025-2027.

A Assembléia Geral será regida pela seguinte pauta:

- Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2025 à 2027.

E para que todos tomem conhecimento é publicado o seguinte Edital.

A Assembléia será instalada em primeira convocação com a maioria dos sócios presentes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois do horário marcado.

Contamos com a presença de todos.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PEREIRA DA SILVA
Data: 08/07/2025 16:05:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Pereira da Silva
CPF. 340.244.318-03
Presidente da Diretoria

Itapetininga, 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADOR SOCIAL

LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA

EDITAL N.º 02/2025

O LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissional para atuar como ORIENTADOR SOCIAL EM PROJETO SOCIAL: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faz saber a abertura de inscrição para preenchimento de 01 (uma) vaga para a referida função.

1 – OBJETIVOS

ORIENTADOR SOCIAL- Função exercida por profissional com nível superior completo, cuja atuação é: responsabilizar-se pelo beneficiário de um ambiente de convivência participativo e democrático. É o profissional que planeja e executa conforme eixos norteados tais como: convivência social, direito de ser e participação, junto aos grupos coletivos em reuniões socioeducativas, avaliação do percurso do mesmo, conduzir as atividades internas, externas e comunitárias como: viagens para parques ambientais, zoológicos, museus, etc... Responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esporte, lazer, arte e cultura. Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados, acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, registro de toda parte burocrática como: diário de classe, lista de frequência, ata e sistemas eletrônicos próprios. Organizar atividades educativas, palestras, oficinas e grupos de apoio, visando fortalecer os laços sociais e promover o desenvolvimento pessoal e coletivo, desenvolver ações em estreita colaboração com o assistente social e psicólogo. Criar espaços de ambiente de convivência participativo e democrático, voltado aos adolescentes.

2 – DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 21 anos completos;

c) ter nível superior completo nas áreas: Pedagogia, Educação Física, Serviço Social, Psicologia, Sociologia ou Comunicação.

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

e) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

f) ter experiência em trabalho com adolescente (ECA), mínimo de 1 ano de comprovação.

g) ter conhecimento em informática.

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da OSC LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA à Rua Cesário Mota, 504- Centro- Itapetininga/SP. Período: Dias **14 E 16** de Julho de 2025 das 09:00 às 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 horas.

3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição ou poderá trazê-la preenchida devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

a) RG identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);

d) Comprovante da Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de residência;

f) Antecedentes criminais;

g) Comprovante de experiência de trabalho na área (em carteira ou por declaração)

h) Currículo Atualizado

i) Diploma de Curso superior completo.

j) carteira de trabalho

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:

a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada;

b) Entrevista.

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

4.2.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá quarenta (40) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo III deste Edital.

4.2.3. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital.

4.2.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A – no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e instituições competentes;

4.2.7. Os certificados/ declarações referentes aos títulos relacionados na alínea "C" no Anexo III deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária;

4.2.8. O candidato deverá apresentar uma cópia, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital;

4.2.11. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida;

4.3. DA ENTREVISTA: Orientador Social

4.3.1. A abordagem da entrevista transcorrerá sobre as experiências relacionadas à função a qual está concorrendo. A dinâmica da entrevista individual transcorrerá no tempo de 15 a 30 minutos.

4.3.2. A pontuação do candidato resultará da média de pontos dados por cada um dos membros da comissão e poderá pontuar até sessenta (60) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;

5.3. Em caso de empate, atende-se o seguinte critério:

O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista;

6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo fundamentado. Os recursos devem ser na Entidade, situada à Rua Cesário Mota ,504-Centro-Cep: 18.200.080, nesta cidade.

7 – DOS ANEXOS

7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.

7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA.

7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

7. 5-ANEXO V- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.

7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:

a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital no ato da inscrição, inclusive o candidato que não comprovar experiência prévia de 1 (um) ano na área.

b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada no ato da inscrição;

c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

a) Não será admitida inscrição condicional;

b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;

c) O profissional que for contratado para a função de orientador social deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade do projeto;

d) O presente EDITAL tem validade de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação.

Itapetininga,

gov.br Documento assinado digitalmente
CATHARINA RIBEIRO SOARES HUNGRIA
Data: 08/07/2025 12:43:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Catharina Ribeiro Soares Hungria

Presidente

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1 – Publicação do Edital	12 de Julho de 2.025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	14 e 16 de Julho de 2025 HORÁRIO: DAS 09:00 ÁS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HS	LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA
Análise Curricular	18 E 21 de Julho de 2025	LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA
Convocação para Entrevista via Telefone	21 de Julho de 2025	LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA
Entrevistas	22 E 24 de Julho Das 08:30 às 10:30 hs	LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	26 de Julho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	28 de Julho de 2025 DAS 09:00 ÁS 11:00	LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA
Resultados dos Recursos	02 DE Agosto de 2.025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	02 de Agosto de 2.025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município

ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L. T (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	01 (UMA)	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, SOCIOLOGIA OU COMUNICAÇÃO	**20 H**	R$ 1.865,00

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	20,0	20,0
B	Experiência na área	10,0	10,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	10,0	10,0
D	Entrevista	60,0	60,0
TOTAL			100,0

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____

Tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de _____ com uma jornada de _____

(_____) horas semanais para trabalhar no Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões noturnas com pais e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025

Nome:

RG:

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede: Itapetininga/SP		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional: Série:	UF:	Data de Expedição:
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: Celular:	Email:	
Filiação Nome da Mãe: Nome do Pai:		
Escolaridade: ( ) Ensino Médio	( ) Ensino Superior	
Formação:	( ) Pós Graduação:	
Curso:	( ) Conhecimento em Informática	
Qual?	( ) Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: ( ) Sim ( ) Não Função:	Local: Tempo de Serviço:	
Cargo a Concorrer: ( ) ORIENTADOR SOCIAL	É portador de Deficiência? Qual? ( ) Sim ( ) Não	
Observações:		

Itapetininga, _____ de _____ de 2025

_____ _____

Responsável pela Inscrição **Candidato**

Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria
Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP
Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080
E-mail : larcete@ig.com.br

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO – LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA

RECURSO
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo: Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA, para o cargo de Assistente Social, solicito a revisão de minha pontuação na etapa de _____ Sob os seguintes argumentos e fundamentos:
Itapetininga, _____ de _____ de 2025. _____ Assinatura do Candidato Atenção: 1. Preencher corretamente o formulário de recurso; 2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos; 3. Após preencher o recurso guarde comprovante de protocolo.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA
Rua Hélio Ayres Marcondes, Nº 17, Jardim Nova Era,
Itapetininga / SP - CEP:18214-735 - Fone (15) 32732094
CNPJ: 04.693.046/0001-94 - Inscrição: Isento
E-mail: cesimitapetininga@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COORDENADOR TÉCNICO

CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA

EDITAL N.º 03/2025

O **CESIM** em cumprimento ao Edital nº 03/2025, Processo Seletivo Simplificado 2025, através do presente instrumento **DIVULGA a Pontuação** dos Candidatos referente ao resultado da **Análise Curricular e Entrevista,** abaixo relacionados:

Cargo: COORDENADOR TÉCNICO

N.º	Candidato	RG n.º	Pontuação
01	Michelle Sales de Almeida Fudali	41.749.701-5	100,0
02	Juliana de Camargo Martinhão	42.948.314-4	90,0

Itapetininga, 12 de Julho de 2025

Jacinta Fátima de Souza

Presidente

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Rua Domingos José Vieira, 1.181 – Centro – Itapetininga/SP
(15) 3271-0728 e 3272-9236
diretoria@sepremitapetininga.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 01 – Contrato nº 01/2025 – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses Atuarial, conforme exigência prevista nos artigos 33 e 54 da Seção XII - Disposições Finais da Portaria MPT nº 1.467/2022 – CONTRATANTE: Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – CONTRATADA: ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Itapetininga, 02 de julho de 2025.

JAIME DE CARVALHO
Presidente do SEPREM